PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº CM-001/2021

Revoga as Resoluções Nº 554, de 29 de maio de 2020 e Nº555, de 29 de junho de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Eduardo Print Júnior, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções Nº 554, de 29 de maio de 2020 e Nº555, de 29 de junho de 2020, restabelecendo-se, para a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Divinópolis, o previsto no inciso I do art. 15 da Resolução de Nº CM-392, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2021.

Eduardo Print Júnior
Presidente

Roger Viegas
Vice-Presidente

Zé Braz
1º Secretário

Israel da Farmácia
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução ora apresentado tem como objetivo restabelecer os dias e horários normais de reunião ordinária nesta Casa Legislativa.

A proposta encontra justificativa no fato de que esta Casa necessita dar plena continuidade nas suas atividades, que ficaram comprometidas com a redução no número de reuniões semanais.

Considerando-se que o acesso da população às reuniões está plenamente garantido com sua transmissão via televisão e internet, e que é possível garantir o cumprimento das medidas sanitárias nas reuniões, verifica-se ser importante restabelecer, dentro do possível, os trabalhos deste Poder Legislativo.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2021.

Eduardo Print Júnior
Presidente

Roger Viegas
Vice-Presidente

Zé Braz
1º Secretário

Israel da Farmácia
2º Secretário